

Estado do Parana
Prefeitura Munic. Tres Barras do Parana
Secretaria de Financas
Contadoria Geral do Municipio
CNPJ 78.121.936/0001-68

001243/17 Ordinario Orcamentario

Orgao: 07 SECRETARIA DE SAUDE
Dotacao: 103020021.2.017.3390.14.00.00
Desdobramento: 3390.14.14.01
Credor: 1354 GILMAR FERNANDES
Banco: 001 Ag: 4788-0C/C:011379-4
Endereco: AV PARANA S/N CENTRO

Unid: 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
DIARIAS - PESSOAL CIVIL Conta: 209
SERVIDORES EFETIVOS Conta: 904
CGC: 638.008.619-68

Fone: TRES BARRAS DO PARAN

Dispensa por Lim Emissao:17.03.17 Vencimento:17.03.17
---Valor Orcado--- ---Saldo Anterior-- -Valor do Empenho- ---Saldo Atual---
12.000,00 7.990,00 219,00 7.771,00

Item	Qtd	Uni	-----Especificacao-----	Valor Unitario	Valor Total
1	1		Valor ref. despesa c/ 01 dia- ria (18/03/2017) p/ transp. de paciente ate cidade de Campo Mourao PR, cfe Lei No.1353/2015 e autorizacao no,1064/2017, em anexo.	219,00	219,00

SAÚDE

BAIXA

Local de Entrega

Total Geral
219,00

ENCARREGADO SERVICOS

CONTADOR

ORDENADOR DA DESPESA

Declaro que o Material foi Fornecido
Servico Prestado Liquidacao
Data: 20/03/17.

RESPONSAVEL

Descontos: A- INSS- R\$ - Cred- Total Descontado
Demonst.: B- IRRF- R\$ - Debi- R\$ -

Ordem de Pagamento Em 20/03/17. Recibo Em 20/03/17.

Pague-se a importancia Acima Processada Recebi a importancia Acima Processada
SECRET. FINANCAS ASSINATURA CREDOR

Cheque Debitos Certifico Haver Pago
Banco Brail a Importancia Acima
Mencionada TESOUREIRO

Recursos: Id. de Saude ck 11.478-2

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIAS

Nº 1064/2017

Através da presente autorizo o Sr. (a):

GILMAR FERNANDES

Matricula 23853-8/1

RG Nº

4.550.839-0 SSP PR

Lotado na Divisão de:

SAÚDE

Na função de:

MOTORISTA

Justificativa para realização da viagem:

TRANSPORTAR ACOMPANHANTE DA GISELE C. PADILHA DA SILVA NO HOSPITAL DE CAMPO MOURÃO

Data de início e término da viagem:

18/03/2017

Destino da viagem:

CAMPO MOURÃO – PR.

Meio de Transporte utilizado:

VEÍCULO SANDERO PLACAS ERJ 0078

VEÍCULO OFICIAL

Quantidade de diárias pagas:

UMA DIÁRIA

Valor unitário das diárias:

R\$ 219,00 (DUZENTOS E DEZENOVE REAIS)

Valor total das diárias:

R\$ 219,00 (DUZENTOS E DEZENOVE REAIS)

Sendo que o Município de Três Barras do Paraná fará o pagamento antecipado das diárias conforme Lei Municipal nº 378/07 de 05 de dezembro de 2007, 723/2012, 1167/14 e 1353/2015 em virtude de seu deslocamento.

Autorizado


Neimar Begnini
Secretário de Administração e Saúde

Recebi a importância de R\$ 219,00
(DUZENTOS E DEZENOVE REAIS)

Atesto que a(s) Nota(s) Fiscal(is)
corresponde a material adquirido
ou serviços prestados a esta
Prefeitura.

ORGÃO


Responsável pelo recebimento

saúde
live